



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº.017/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Efetivo no cargo VIGIA do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, a partir desta data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, o servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, o Senhor **EWERSON ORTEGA BARBOSA**, matrícula 5603, registro 2397, portador do RG n.º. 16830725 - SSP/MT e do CPF n.º 027.405.151-62, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbano do município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br